

Ofício nº 5514 / 2021 - PRESIDÊNCIA/VVD GURUPI

Gurupi, 11 de agosto de 2021.

A Sua Excelência a Senhora

Edilene Pereira de Amorim

Juíza de Direito Diretora do Fórum

Assunto: Hospedagem temporadas do Júri de 2021.

A par de cumprimentá-la, venho, por intermédio do presente expediente, informar a vossa Excelência que dentre as **6 temporadas de júri que se desenvolverão ao longo de 2021**, serão realizadas sessões de julgamento que envolve a análise de diversos fatos com elevado grau de complexidade, de grande repercussão local e de elevado número de acusados no mesmo processo. Tal circunstância, por ser singular, poderá elevar sobremaneira o tempo destinado à fase de instrução, debates, quesitação, votação e publicação da sentença em plenário.

Diante disso, há concreta possibilidade de algumas sessão de julgamento se estenderem por mais de um dia.

Caso tal eventualidade se concretize, passará a ser necessária a **disponibilização de hotel, refeição noturna e café da manhã para 13 (treze) pessoas**, computando-se neste número, a princípio, a quantidade de jurados (7) mais o contingente de oficiais de justiça (2) e policiais (2) e, havendo necessidade, poderão ser acrescentados mais 2 (dois) policiais, destacados para garantir a segurança e a incomunicabilidade dos juízes leigos.

Assim, a fim de que os procedimentos administrativos pertinentes possam ser realizados caso as sessões de julgamento se prolonguem por mais de um dia, procedo às comunicações de praxe e solicito hospedagem para as sessões de julgamento que se iniciam em 13 de setembro de 2021.

Sem mais para o momento, reitero-lhe votos de estima e consideração.

Jossanner Nery Nogueira Luna

Juiz de Direito



Documento assinado eletronicamente por **Jossanner Nery Nogueira Luna, Juíza de Direito**, em 11/08/2021, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3849596** e o código CRC **CF2524FB**.

---

**PROCESSO** 21.0.000019668-9  
**INTERESSADO** Comarca de Gurupi  
**ASSUNTO** Serviços de Hospedagem - Júri

**Decisão N° 3650 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Trata-se de expediente encaminhado pela Comarca de Gurupi, por meio do qual se solicita a contratação dos serviços de hospedagem, a serem utilizados pelos agentes públicos que participação de sessão do Tribunal do Júri, designada para 20/9/2021, conforme eventos 3849596 e 3857396.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 3892049) e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 3890751), no exercício das atribuições conferidas pelo art.1º, inciso IX, do Decreto Judiciário 99/2013 (Publicado no Diário de Justiça 3045, de 07/02/2013), **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão do valor, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa OLIVA E SCHULZ LTDA (Via Norte Hotel), CNPJ 07.947.348/0001-30, para prestação dos serviços em referência, pelo valor total de R\$ 1.415,00 (um mil quatrocentos e quinze reais), conforme Proposta sob o evento 3888344.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos à:

1. **SPADG** para publicação desta Decisão;
  2. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho, a qual substituirá o instrumento contratual, a teor do que preconiza o art. 62 do Estatuto Licitatório; e
  3. **CCOMPRAS** para envio da NE à empresa fornecedora.
- Concomitante, à **DF GURUPI** para ciência e acompanhamento.

**Cumpra-se.**



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 03/09/2021, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3892167** e o código CRC **3B5F22A5**.



Governo do Estado do Tocantins  
**Nota de Empenho**

Encerrado até Julho

**Identificação**

<b>Unidade Gestora</b>	060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO (CNPJ: 03.173.154/0001-73)	<b>Documento</b>	2021NE03088	<b>Emissão</b>	09/09/21
<b>Credor</b>	07947348000130 - OLIVA & SCHULZ LTDA				
<b>Valor</b>	1.415,00 (Hum mil e quatrocentos e quinze reais)				

**Classificação**

<b>Programa de trabalho</b>	02.122.1145.4204 - Coordenação E Manutenção Dos Serviços Administrativ...
<b>Natureza</b>	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
<b>Unidade Orçamentária</b>	06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário
<b>Id. uso</b>	0 - Não Destinado à Contrapartida
<b>Fonte</b>	240 - RECURSOS PROPRIOS
<b>Tipo de Detalhamento de Fonte</b>	1 - COM DETALHAMENTO
<b>Detalhamento de Fonte</b>	060100 - FUNJURIS
<b>Emenda Parlamentar</b>	E0000
<b>Grupo de Liberação de Cotas...</b>	3 - Própria UG
<b>Convênio de Receita</b>	000000 - Convênio não identificado
<b>Convênio de Despesa</b>	000000 - Convênio não identificado
<b>Contrato</b>	00000000 - SEM CONTRATO

**Detalhamento**

<b>Mod. Empenho</b>	Estimativo	<b>Mod. Licitação</b>	06 - Outras Dispensas de Licitação	<b>Emb. Legal</b>	Lei Federal nº 8.666/1993, art. 24, Inciso
<b>Origem</b>	1 - Origem nacional	<b>Data Entrega</b>		<b>Local Entrega</b>	
<b>Processo</b>	2100000196689	<b>UF</b>	Tocantins	<b>Município</b>	Palmas

**Itens**

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
43 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80 - HOSPEDAGENS		1.415,00

**Cronograma**

<b>Setembro</b>	1.415,00		
-----------------	----------	--	--

**Saldo Dotação**

<b>Créd. Disp.</b>	<b>Indisponível antes NE</b>	0,00	<b>Valor NE</b>	<b>Saldo após NE</b>
530.643,02	<b>Pré-Empenhado</b>	0,00	1.415,00	529.228,02
	<b>Bloqueado</b>	0,00		

**Observação**

Nota de Empenho destinada a contratação dos serviços de hospedagem, a serem utilizados pelos agentes públicos que participação de sessão do Tribunal do Júri, designada para 20/9/2021, na Comarca de Gurupi-TO. Empenho autorizado pela Decisão Nº 3650 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG. Proposta (evento 3888344). Nota de Empenho, a qual substituirá o instrumento contratual, a teor do que preconiza o art. 62 do Estatuto Licitatório.

**Produtos**

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
ITEM 01 - Apartamento individual	7	Diária	125,00	875,00
<b>Descrição</b>	com frigobar, ar condicionado, quarto com iluminação, ventilação, refrigeração de acordo com as normas vigentes para edificações; chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, incluso 02 (duas) unidades de água mineral 300 ml sem gás por pessoa e café da manhã.			
ITEM 02 - Apartamento duplo	3	Diária	180,00	540,00
<b>Descrição</b>	com frigobar, ar condicionado, quarto com iluminação, ventilação, refrigeração de acordo com as normas vigentes para edificações; chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, incluso 02 (duas) unidades de água mineral 300 ml sem gás por pessoa e café da manhã.			

Emitido/contabilizado por ENIS GONÇALVES VIEIRA em 09/09/21 às 06:45.

Impresso por ENIS GONÇALVES VIEIRA em 09/09/21 às 06:46.

Documento assinado eletronicamente por **Gizelson Monteiro de Moura, Diretor Financeiro**, em 10/09/2021, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



---

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 10/09/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3899028** e o código CRC **98834277**.

---